



ATA Nº 8

-----Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove, pelas 15h00, nesta cidade de Matosinhos e Edifício dos Paços do Concelho, encontram-se reunidos: Dr.ª Cláudia Viana, diretora do departamento Financeiro; Presidente do Júri, Dr.ª Cristina Andrade, diretora de departamento de Recursos Humanos e Dr.ª Carla Vilaverde, chefe de divisão de Gestão Financeira, na qualidade de membros do Júri do procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento do posto de trabalho referente a um técnico superior (Licenciatura em Gestão de Empresas), para a divisão de Contabilidade, aberto pelo aviso n.º 6986/2018, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 99, de 23 de maio de 2018, a fim de divulgar os resultados obtidos na aplicação do 3.º método de seleção, entrevista profissional de seleção, e deliberar acerca da lista unitária de ordenação final, pronunciando-se da seguinte forma: -----

-----1. Foi convocada para a realização do 3.º método de seleção (Entrevista Profissional de Seleção) a seguinte candidata: -----

-----Sara Patrícia da Silva Pinto Fonseca Pereira.-----

-----2. Após a aplicação do terceiro método de seleção, o júri deliberou definir a lista da seguinte forma: -----

-----Sara Patrícia da Silva Pinto Fonseca Pereira.----- Bom – 16,00 valores.

-----3. Considerando que da aplicação do 3.º método de seleção, entrevista profissional de seleção não resultaram candidatos não aprovados, o júri deliberou definir a lista unitária de ordenação final, após realização dos métodos de seleção, da única candidata aprovada, conforme mapa em anexo, o qual faz parte integrante desta ata, da seguinte forma: -----

-----1.ª classificada: Sara Patrícia da Silva Pinto Fonseca Pereira. -----14,52 valores.

-----4. O Júri decidiu disponibilizar a lista unitária de ordenação final, tanto na página eletrónica como em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Matosinhos. -----

-----5. Sem prescindir da audiência dos interessados, para a candidata aprovada na aplicação dos métodos de seleção, ao abrigo do estipulado no n.º 1 do art.º 36.º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e dado que a candidata aprovada solicitou que o júri prescindisse da audiência dos interessados, no caso de resultar decisão favorável, o júri deliberou não proceder à audiência dos interessados, uma vez que, os elementos constantes do procedimento conduzem a uma decisão inteiramente favorável à interessada, nos termos da alínea f) do art.º 124.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----

-----6. Pelo exposto, os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção, bem como a admissão e exclusão dos candidatos oponentes ao presente concurso, constam das atas nºs 5, 6 e 7 e presente ata, que aqui se dão por reproduzidos, para todos os efeitos legais. -----

-----7. Notificados os candidatos excluídos na sequência da aplicação de cada um dos métodos de seleção, termos do nº 3, do art.º 30.º e ainda nos termos do nº 1 do artigo 36.º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 abril, para no prazo de dez dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecesse, o Júri verificou a inexistência de alegações apresentadas.



-----8. Dado que a única candidata aprovada nada tem a opor em sede de audiência dos interessados e como o júri decidiu, conforme ponto 5 da presente ata, não proceder à audiência dos interessados, dado que, os elementos constantes do procedimento conduzem a uma decisão inteiramente favorável ao interessado, nos termos da alínea f) do art.º 124.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro o Júri deliberou, por unanimidade, manter a lista unitária de ordenação final que ficará anexa a esta Ata, fazendo dela parte integrante, a qual, nos termos do n.º 1 do artigo 40º da referida Portaria não irá ser constituída reserva de recrutamento interno, uma vez que a lista não contém um número de candidatos aprovados superior ao do posto de trabalho a ocupar. -----

-----9. Não obstante, a Lei do Orçamento de Estado para 2019, continuar com algumas restrições às regras sobre admissão de pessoal, relativamente à abertura de procedimentos concursais, e correspondente despesa com o pessoal, a verdade é que o Município de Matosinhos apresenta uma situação financeira equilibrada, pelo que não se aplica o disposto no art.º 55º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, estando a Autarquia, à data em cumprimento com todos os limites e obrigações legais. ----

-----10. O Júri deliberou ainda, por unanimidade, e após homologação da referida lista por parte da Exma. Sr.ª Presidente da Câmara, notificar tanto a candidata aprovada como os excluídos, na aplicação dos métodos de seleção, ao abrigo do estipulado no artigo 30º n.º 3, em conjugação com o disposto no n.º 4 e n.º 6 do artigo 36º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na atual redação, das garantias fixadas no n.º 3 do artigo 39.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril. -----

-----Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada pelo Sr. Presidente do Júri a presente reunião e para constar e para os devidos efeitos, se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada. -----

**O Júri,**

\_\_\_\_\_  
*Cláudia Silva Silva*  
\_\_\_\_\_  
*[Assinatura]*  
\_\_\_\_\_  
*[Assinatura]*




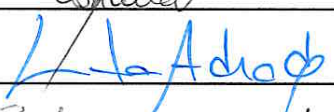

Procedimento concursal comum para contratação de 1 Técnico Superior (Licenciatura em Gestão de Empresas), para a divisão de Contabilidade, aberto pelo aviso n.º 6986/2018, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 99, de 23 de maio de 2018.

ANEXO I - Ata n.º 8

Lista de ordenação final

Nome candidato/a	1.º método – Avaliação Curricular (40%)	2.º método – Entrevista Avaliação Competências (30%)	3.º método – Entrevista Profissional de Seleção (30%)	Total
Sara Patrícia da Silva Pinto Fonseca Pereira	12,30	16,00	16,00	14,52

O Júri,

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_



Lista unitária de ordenação final do único candidato aprovado ao procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento do posto de trabalho referente a 1 Técnico Superior (Licenciatura em Gestão de Empresas), para a divisão de Contabilidade, aberto pelo aviso n.º 6986/2018, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 99, de 23 de maio de 2018

### Lista de ordenação final

-----1.ª classificado: Sara Patrícia da Silva Pinto Fonseca Pereira -----14,52 valores.

O Júri,

Claudia Salgueiro Lacerda  
L. F. Adad  
C. V. V. V. V.

Homologo.

08/01/2019

A Presidente da Câmara,

Luísa Salgueiro  
Dr.ª Luísa Salgueiro